



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP nº 174/2025.

Conceição de Macabu, 16 de Outubro de 2025

Exmo. Srº

Marco Antônio Oliveira da Silva

DD Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu-RJ

Assunto: Requerimento de Informação 09/2025

Excelentíssimo Presidente,

CONSIDERANDO o art.42, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência resposta ao **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 09/2025** de autoria do vereador Samuel Terêncio da Silva, cujas informações requeridas.

Manifestando protestos de elevada estima e distinta consideração, despeço-me.

Atenciosamente.

Assinado de forma digital por VALMIR TAVARES

LESSA:32250150753

Dados: 2025.10.16 14:49:41 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20756

VALMIR TAVARES LESSA

-PREFEITO-

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL

Nº 121/25

Ass: [Assinatura]
16/10/25

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@conceicaodemacabu.rj.gov.br – Tel.: (22) 2779-2191

Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ

“A maior obra é cuidar das pessoas”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 09/2025

Assunto: Informações sobre produtos e valores relativos ao tratamento de água

Interessado: Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Autor: Vereador Samuel Terêncio da Silva

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 09/2025, aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal, vimos, por meio deste, encaminhar as informações solicitadas referentes ao tratamento da água neste Município.

1. Produtos atualmente utilizados no tratamento da água:

São empregados os seguintes produtos químicos, conforme recomendação técnica e controle de qualidade:

- Sulfato de Alumínio Líquido;
- Hipoclorito de Sódio, conforme necessidade;

2. Valor total investido no tratamento da água durante o ano de 2024:

Informamos que **no exercício de 2024 não houve investimentos ou despesas específicas com produtos destinados ao tratamento da água**, sendo utilizados insumos remanescentes de exercícios anteriores.

3. Valor gasto nos seis primeiros meses do ano de 2025:

Esclarecemos que **até o presente momento não houve gastos referentes à aquisição de produtos químicos ou serviços correlatos ao tratamento da água**.

4. Relação dos produtos adquiridos nos últimos 12 meses:

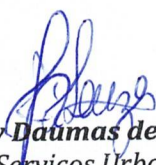
Informamos que **não houve aquisição de produtos destinados ao tratamento da água nos últimos 12 (doze) meses**.

5. Orçamentos, empenhos e contratos firmados:

Da mesma forma, **não há registros de orçamentos, notas de empenho ou contratos firmados** referentes à aquisição de insumos para o tratamento da água no período mencionado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Jeordany Daumas de Souza
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
Portaria nº. 018/2025